



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 68 DE 27 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a segunda parcela de férias referente ao exercício de 2021 do Servidor **CLÁUDIO ANTONIO CARDOSO LEITE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matriculado ao SIAPE sob o nº 1751438, programadas para o período de 03 de maio de 2021 a 28 de maio de 2021, devido à sobreposição de datas com sua licença paternidade, estabelecendo o início da nova parcela a partir de 10 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Patrícia Nogueira Hübler
Portaria 149/2020
Diretora-Geral
IFRS-*Campus* Canoas